

A vida no morro enquanto o desastre não acontece: faces da injustiça socioambiental na cidade do Recife¹

Flora Clarissa Cardim Pimentel (UFPE)

Palavras-chaves: Injustiça ambiental; Moradia; Risco.

Resumo

Durante o período chuvoso, os diferentes níveis do impacto das chuvas para moradores de diferentes regiões da cidade do Recife é o reflexo da injustiça e do racismo ambiental praticados a partir do descaso do poder público para com a população. O racismo ambiental faz com que a população pobre, que mora nas áreas com precária infraestrutura urbana, esteja cotidianamente exposta a desastres e riscos socioambientais, tais como: alagamentos, enchentes e deslizamento de barreiras. A partir da pesquisa de mestrado, cujo trabalho de campo foi realizado em 2017, no bairro do Alto José Bonifácio, situado na zona norte da cidade do Recife (PE), busco aqui reunir algumas reflexões acerca das consequências deste descaso para as relações familiares e entre moradores das áreas de morros que convivem com o risco de deslizamento de barreiras em seu dia a dia. Compreendendo que a omissão do poder público e a precarização do espaço de moradia constituem formas de forçar a expulsão ou o despejo dos cidadãos das áreas de morro, nesta pesquisa, as estratégias lançadas pelos moradores para persistirem nestas áreas foram reveladas como práticas de resistência postas na contemporaneidade, quando o despejo e a expulsão se dão de forma não declarada. A ausência do Estado na garantia da segurança à moradia acarreta na responsabilização dos próprios indivíduos sobre o provimento e o cuidado com suas casas. Assim, a transferência da responsabilidade do poder público para os indivíduos se constitui no processo de individualização, compreendido aqui como um reflexo de processos globais sobre o local. Em linhas gerais, foi possível apreender com a pesquisa que, para os moradores que vivem em contexto de risco de desastre, as relações de parentesco e a vizinhança se constituem nas redes mais importantes diante de um acontecimento desastroso. A família é a principal instituição que supre as necessidades dos indivíduos atingidos por um desastre e os vizinhos conformam-se em uma rede fundamental no momento do socorro, de assistência, abrigo de curta duração e na reconstrução das moradias. A responsabilização, a culpabilização e até a competição entre os moradores são identificadas como as consequências mais perversas da ausência do Estado, uma vez que a (auto)responsabilização escamoteia a dimensão política do desastre nas áreas de morro. Ademais, quando o deslizamento de barreira é iminente, mas não acontece, nos deparamos com o outro lado da perversão: a dinâmica familiar passa a girar em torno “do pior que pode acontecer”, modificando dramaticamente o cotidiano das pessoas que vivem em áreas suscetíveis a desastres.

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

Introdução

A complexidade dos desastres socioambientais em áreas urbanas exige a escolha de conceitos que contemplem os diversos pilares que o fundamentam. Só podem ser compreendidos a luz de uma perspectiva crítica e dialógica que considere os conflitos, as relações de poder imbricados no fenômeno dos desastres, as perspectivas dos movimentos sociais, bem como outras fontes de conhecimento.

Os desastres ocorridos nas áreas de morros decorrem de um processo de histórica omissão e descaso do poder público para com as questões habitacionais, de moradia, ambientais, de infraestrutura urbana, de saúde coletiva e outras, que cotidianamente anunciam uma tragédia iminente. Assim, deslizamentos de terra, alagamentos, inundações e outros, apesar de sua dimensão geofísica, não podem ser entendidos como desastres naturais, mas sim socioambientais, inerentemente político, que refletem a injustiça e o racismo ambiental. Neste sentido, os desastres socioambientais urbanos são compreendidos aqui, a partir da perspectiva construtivista, como produtos de fatores estruturantes da lógica desenvolvimentista imposta pelo Estado.

Cumpramos aqui explicitar as definições de conceitos como: desastres, risco, injustiça e racismo socioambientais; importante para compreender os desastres comuns nas áreas de morro em uma perspectiva sócio antropológica.

A partir dos estudos existentes sobre desastre e risco, é possível apreender que o primeiro, apesar de suas variadas definições, corresponde a um fenômeno material, concreto, objetivo; enquanto o risco se constitui em matéria subjetiva, na qual se pode especular e existir enquanto discursos, sem desprezar a sua dimensão objetiva.

Os desastres e os riscos receberam tipologias² e classificações, contudo, de acordo com José Manuel Mendes (2016), “como na definição de risco está presente a noção de que há pessoas e comunidades que são afetadas pelos perigos existentes na verdadeira acepção do termo, todos os riscos são sociais” (MENDES, 2016, 43). As condições sociais, as dinâmicas de poder e as desigualdades decorrentes de diferenças sexuais, étnicas ou de classe social, por exemplo, são fatores que interferem na intensidade que um evento extremo, ou seja um desastre, atinge um determinado grupo social. Desta forma, temos que as pessoas são atingidas desigualmente pelos desastres ou catástrofes,.

² Desastres naturais, desastres tecnológicos, desastres químicos e outros.

O contexto da globalização inscreve o caráter interativo dos desastres, uma vez que os eventos extremos advindos de mudanças climáticas se constituem em um fenômeno global. Tendo em vista que os países participam desigualmente da divisão internacional do trabalho, acarretando em diferentes padrões de urbanização e industrialização difusas, os países ficam expostos a diferentes níveis de vulnerabilidade social. Neste sentido, as sociedades e segmentos mais pobres detêm menor capacidade de resistência ou de negociação face aos efeitos globalizadores e, por isso, sofrem os efeitos mais destrutivos.

Ao que cabe a este estudo, o desastre que circunda as áreas de morros se manifesta em forma extrema através de deslizamentos de barreiras, comprometendo a sobrevivência de moradores e moradoras e toda a sua vida social na comunidade e sua relação com a territorialidade. Porém, o deslizamento de terra ou as chuvas, vistas em geral como agente externo provocador do primeiro, não são considerados aqui o desastre em si, deslocado de importantes aspectos sócio antropológicos que incidem sobre a manifestação dos desastres na realidade das condições de moradia nos morros do Recife.

Os deslizamentos de terra que ocorrem sazonalmente nas grandes cidades brasileiras, como Recife (no estado de Pernambuco), são compreendidos como desastres socioambientais decorrentes da injustiça historicamente cometidas contra a maioria mais pobre dos moradores urbanos. A concentração de poder tem se revelado a principal responsável pelo que os movimentos sociais vêm chamando de injustiça ambiental. Entede-se por injustiça ambiental

“o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis” (Trecho do Manifesto de lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Niterói-RJ, setembro de 2001).

Segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental³ (RBJA), as dinâmicas econômicas geram um processo de exclusão territorial e social, que nas cidades leva à

³ A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) foi formada por representantes de movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores, ONGs, entidades ambientalistas, organizações de afrodescendentes, organizações indígenas e pesquisadores universitários, do Brasil, Estados Unidos, Chile e Uruguai. Fundada em 2001, na ocasião do Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, que ocorreu na Universidade Federal Fluminense (UFF), entre os dias 24 e 27 de setembro daquele ano, tendo como um de seus objetivos a produção de conhecimentos, o levantamento de dados e a realização de denúncias de injustiças. Não foi possível descobrir se a RBJA ainda está ativa nos dias de hoje.

periferização de grande massa de trabalhadores e, no campo, por falta de expectativa em obter melhores condições de vida, leva ao êxodo para os grandes centros urbanos.

A injustiça ambiental é a principal característica do modelo de desenvolvimento dominante no Brasil. Além das incertezas do desemprego, da desproteção social, da precarização do trabalho, a maioria da população brasileira encontra-se hoje exposta a fortes riscos ambientais, seja nos locais de trabalho, de moradia ou no ambiente em que circula. Trabalhadores e população em geral estão expostos aos riscos decorrentes das substâncias perigosas, da falta de saneamento básico, de moradias em encostas perigosas e em beiras de cursos d'água sujeitos a enchentes, da proximidade de depósitos de lixo tóxico, ou vivendo sobre gasodutos ou sob linhas de transmissão de eletricidade. Os grupos sociais de menor renda, em geral, são os que têm menor acesso ao ar puro, à água potável, ao saneamento básico e à segurança fundiária (RBJA, 2001).

O conceito de justiça ambiental contempla questões relativas à saúde, ao saneamento, ao uso do solo, à segurança no trabalho, ao transporte, às moradias, e, finalmente, à participação da comunidade nas decisões referentes às políticas públicas.

Além disso, tem uma relação direta com o conceito de racismo ambiental. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem (HERCULANO, 2008, 16).

De acordo com Selene Herculano (2008), o racismo é uma forma pela qual desqualificamos o outro e o anulamos como não-semelhante por meio de mecanismos e processos que naturalizam as hierarquias sociais que inferiorizam etnias. Para a autora,

nosso racismo nos faz aceitar a pobreza e a vulnerabilidade de enorme parcela da população brasileira, com pouca escolaridade, sem renda, sem políticas sociais de amparo e de resgate, simplesmente porque naturalizamos tais diferenças, imputando-as a 'raças'. Colocando o outro como inerentemente inferior, culpado biologicamente pela própria situação, nos eximimos de efetivar políticas de resgate, porque o desumanizamos (HERCULANO, 2008, 17).

Cabe considerar que a responsabilização do indivíduo como manifestação do individualismo na nossa cultura escamoteia o racismo presente em nós, na nossa sociedade e como prática institucionalmente, conhecido como racismo institucional.

Injustiça e racismo socioambiental no morro

O histórico das ocupações e expansão das moradias nos morros, que tem início com as políticas de urbanização conduzidas pela lógica desenvolvimentista do Estado, nas primeiras décadas do século XX no Brasil, é marcado pela perseguição aos mocambos⁴, fazendo com que os moradores mais pobres se deslocassem para outras áreas da cidade. Muitos destes moradores se dispersaram para as regiões de morros, chamados “sítios”. De forma mais afastada do centro, passaram a viver à margem do poder público, permanecendo completamente desassistidos de políticas sociais durante muitos anos. As políticas públicas só foram destinadas aos morros depois de pressões populares e de uma forte organização dos movimentos de bairros e de outras organizações da sociedade civil nas últimas décadas do século XX (Cavalcanti, 2015; Cavalcanti, 2017; FEACA, 1988; Freire, 2005).

Hoje em dia, o morro se constitui enquanto um espaço de moradia do meio urbano e conta com a presença de política de infraestrutura e demais políticas sociais. Contudo, o funcionamento destas últimas não é suficiente para assegurar as condições de salubridade e de segurança às moradias nestas localidades, deixando os moradores constantemente vulneráveis aos desastres socioambientais.

A população moradora das áreas de morro, mais propriamente, os moradores das áreas de barreira ou interstício⁵, estão sujeitas a um intenso processo de dinâmicas territoriais, como expulsão, despossessão de seu território, saída forçada de suas moradias seja como prevenção pelo risco, seja em decorrência de um desastre (deslizamento de barreira), o que leva as famílias atingidas a ter que alugar um outro imóvel, ou passam a morar provisoriamente em casas de parentes, vizinhos e até em abrigos institucionais da prefeitura.

Além do deslizamento de terras e as conseqüentes perdas materiais e simbólicas para os moradores atingidos, existem outras naturezas de desastre socioambiental a que esta população está cotidianamente sujeita, como alvo da injustiça e do racismo

⁴ Em decorrência da questão social motivada pelo êxodo rural, nas primeiras décadas do século XX, as áreas urbanas contaram com um aumento populacional extraordinário. Um reflexo desta questão social eram os mocambos, como chamadas as casas da parcela mais pobre da população que morava no centro da cidade.

⁵ Chama-se interstício a parte localizada entre a parte alta e a parte baixa do morro. As regiões de interstícios são mais precárias em termos de infraestrutura e serviços urbanos. As partes altas apresentam mais estabilidade e a presença visível de serviços, como ruas asfaltadas, presença de escolas, posto de saúde, paradas e terminal de ônibus e outros. Na região dos interstícios as moradias são mais precárias.

ambiental. Estes últimos se constituem no principal motivo para que a população mais pobre seja atingida desproporcionalmente por doenças presente em todas as classes sociais, como vimos o caso do surto do zika vírus⁶, ocorrido no ano de 2015, o que pode ser considerado um desastre dado a forma como afetou a população mais pobre no estado de Pernambuco.

O descaso para com a salubridade, saúde coletiva, o saneamento básico, infraestrutura, regularização fundiária e outras demandas sociais é o principal fator de acontecimentos desastrosos para as camadas mais pobres da população.

Neste sentido, estudos realizados⁷ mostram que o que aparece pontualmente como um desastre, é, na verdade, resultado de uma soma de descasos do poder público que provoca desastres socioambientais em pequenas escalas no dia a dia de mulheres, homens, idosos, jovens, crianças, que a partir de suas especificidades resistem, buscando superar os desafios postos por uma política ausente ou insuficiente e exercer a territorialidade neste meio urbano.

O morro enquanto o desastre não acontece

A chuva, a barreira e a falta do saneamento básico se revelaram na pesquisa como os principais *fatores-ameaças*⁸ para as interlocutoras entrevistadas, contudo cabe ressaltar que a compreensão dos moradores acerca dos desastres não está restrita a estes fenômenos. Em suas falas, os moradores explicitam a relação dos desastres com fatores

⁶ Zika é um dos vírus transmitidos pelo mosquito *aedes aegypti*, o mesmo causador da dengue e da chikungunha. No ano de 2015, o Brasil viveu o surto do Vírus da Zika. Entre muitos sintomas que o Zika pode causar, estudos comprovaram que o mesmo pode ser responsável pelos muitos casos de nascimentos de crianças com microcefalia, cujas mães foram picadas pelo mosquito infectado. Pernambuco e Paraíba foram os estados que mais registraram casos de *Vírus Zika*. Informações acessadas em: < <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/207-viruszika2> > em 18 de dez de 2017, às 16:38.

⁷ Aqui destaco o Grupo de Estudos e Pesquisa em Desastres (GEPED), da Universidade Federal de São Carlos (USFscar), coordenado pela professora Norma Valêncio, que desde 2003 reúne estudos de diversas áreas ressaltando o caráter multifatorial dos desastres, a partir de várias perspectivas, da área das ciências sociais e de outras áreas do conhecimento.

⁸ Fator-ameaça foi adotada na pesquisa como uma das categorias de análise das entrevistas. Como categoria de análise, possibilitou identificar e compreender elementos materiais ou não relacionados diretamente a desastres. Geralmente, o fator-ameaça é compreendido como produtor do risco ou elemento provocador do desastre, por exemplo: chuva, barreira, muro de contenção, ausência de infraestrutura etc.

propriamente políticos, tais como: a falta de interesse dos representantes eleitos pela questão da moradia no morro e a ausência de obras estruturadoras nestas áreas.

Vale notar que os moradores compreendem os desastres em uma perspectiva próxima ao conceito de desastre socioambiental, enquanto o resultado da omissão do Estado e de um conjunto de serviços precários atuantes no lugar, o que uma moradora entrevistada definiu como *desastre da pobreza*.

Apesar disto, percebi que, em suas relações cotidianas, os moradores se veem tanto como responsáveis pela produção dos riscos e dos desastres nas localidades, ficando o Estado (poder público) como responsável em segundo plano.

A culpabilização ou responsabilização dos indivíduos pelo desastre ou pela possibilidade deste último acontecer acarreta no ofuscamento da dimensão política dos desastres ocorridos no morro. Além disso, as entrevistas nos revelam uma possibilidade interpretativa para relação entre os vizinhos que se reconhecem como diretamente responsáveis pela mitigação dos riscos.

Enquanto mitigadores, busca-se a redução ou a adequação dos riscos a uma dimensão aceitável, desejando evitar, muitas vezes, não a ocorrência do fator gerador do risco, mas as suas consequências. Assim, vizinhos que não permitem o corte de sua árvore de grande porte na “sua” barreira, que não trata da manutenção da canaleta, que não limpa os entulhos de lixo na barreira, por exemplo, são vistos por outros moradores como irresponsáveis e provocadores de um desastre.

Ao mesmo tempo em que os vizinhos são responsáveis por administrar os riscos, eles também integram uma importante rede de apoio mediante a ocorrência ou mesmo da iminência de um desastre, atuantes na prestação de socorro, na assistência material e afetiva e até na reconstrução das moradias das pessoas atingidas por deslizamento de terra.

Pode-se dizer que esta rede formada pela vizinhança se revela nesta pesquisa como como uma principal agência que atua em caso de queda da barreira, atuando no resgate de pessoas cujas casas são atingidas, e se tornam uma referência para que, mesmo depois do trauma, as pessoas desejem permanecer no local, alimentando a relação com seus vizinhos e amigos.

Dentre as estratégias para se salvar de um provável desastre, identifiquei que as famílias moradoras do morro buscam se precaver com algumas ações, tais como: a) ficar em um estado de prontidão e alerta enquanto chove; b) não dormir durante a noite; c) não fechar portas, grades ou cadeados para facilitar a saída da casa; d) mudar o uso dos

cômodos da casa deixando de usar aqueles que possam ser primeiro atingidos; e) ficar abrigado em casa de parente e vizinhos; e f) providenciar um *arrumadinho*, intervenção na casa ou pequenas obras para mitigação do risco que permita a família permanecer no imóvel por mais uma temporada de chuva.

Por buscar a sua sobrevivência e a dos familiares, tais ações/práticas aparecem como um imperativo para os moradores das áreas suscetíveis a deslizamento no morro, tendo que lançar mão destas ações sazonalmente, quando não cotidianamente. Este fato revela o caráter desastroso da noção risco, que impõe à vida dos moradores uma dinâmica conduzida pela tensão, na expectativa de que o pior pode acontecer para família e para a casa. A falta de infraestrutura nos morros faz com que as pessoas convivam todos dias com o risco, tentando driblar a possibilidade de perder a casa e bens materiais e simbólicos atrelados a vidas das pessoas em um território e em família.

A visão que os moradores têm sobre desastres ou riscos decorrem de suas vivências no local e das condições de suas moradias. Assim, os discursos e memórias demonstram tanto emoções como medo, pavor e insegurança, quanto segurança e satisfação. Analisando, pude observar que os primeiros são emoções de moradores das regiões com infraestruturas mais precárias e sem nenhuma intervenção do poder público. Já os moradores das áreas assistidas por programas e projetos urbanísticos, retratata a segurança não demonstrando medo da casa ser atingida por um desastre e a satisfação de viver no bairro do Alto José Bonifácio.

O insuficiente apoio do Estado às famílias que tiveram suas casas atingidas por um desastre acarreta na total responsabilização destas na reconstrução da sua nova casa, gerando para elas o recomeço de um processo que já foi vivido antes na aquisição da casa que foi atingida, tendo que reconstruir suas histórias e referências em novas condições materiais e emocionais, desta vez mais empobrecidos e traumatizados. Diante do estado de recomeço em que as famílias se vêem pós-desastre, o valor do benefício do Auxílio Moradia⁹ não atende à demanda posta pela família: ter uma casa e que esta não esteja em

⁹ O benefício do Auxílio Moradia foi determinado pelo decreto nº 18.810, de 30 de março de 2001, durante a gestão do prefeito João Paulo. De acordo com este decreto, o benefício deve ser de caráter temporário e excepcional, sendo criado diante das circunstâncias de naquele ano (2001) ter sido identificados 10.500 (dez mil e quinhentos) pontos de risco em morros, inúmeras situações críticas de alagados, a situação de vulnerabilidade temporária de cerca de 1.500 famílias, que segundo o documento, estavam em situação de risco iminente, bem como as que se encontravam desabrigadas, desde invernos passados, já cadastradas pela antiga Coordenadoria de Defesa Civil do Recife (CODECIR), atual Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife (SEDEC).

áreas consideradas de risco. Cabe ressaltar que esta última é uma exigência da prefeitura como uma condição para o recebimento do benefício.

Vale explicitar aqui que o valor do Auxílio Moradia determinado no decreto, em 2001, era de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Somente após doze anos, o benefício foi aumentado para R\$200,00 (duzentos reais), que permanece como valor atual. Obviamente, este valor configura-se mais como um valor simbólico do que propriamente um valor compatível como preço dos alugueis em Recife. Diante do congelamento do Auxílio Moradia ao longo de doze anos, o benefício não acompanhou o valor do mercado de locação de imóvel para moradia no Recife, significando despesas a mais para as famílias e um fator de empobrecimento para os que perderam suas casas próprias atingidas por desastres relativos a barreira.

O fato de não conseguir suprir a necessidade da família, faz com os moradores busquem meios próprios ou com ajuda da sua rede (família, parentes, amigos e vizinhos), quando é possível, para que possa ter onde morar. Um dos moradores entrevistados que passou pela experiência de ter a sua casa atingida por um deslizamento do terra recorreu a suas habilidades de pedreiro para construir uma nova casa para a sua família. Após o desastre, este morador passou a compreender a barreira como um fator que torna um lugar inapropriado para moradia e passou a desejar construir sua casa em novas bases, o que fez em uma das ruas principais do bairro.

Os apontamentos extraídos das entrevistas indicam a necessidade de compreender a visão dos moradores sobre o poder público; e representam importantes elementos antropológicos para refletir sobre as implicações da atual forma de como o Estado se faz presente (ou não) nas áreas dos morros.

Considerações finais

A existência das condições precárias ou inexistência de infraestrutura que garanta a segurança à moradia nas áreas de morro e a conseqüente qualidade vida a seus moradores é reflexo do descaso histórico do Estado para com esta parcela da população, o que ratifica a existência do racismo ambiental no espaço urbano. Assim, as estratégias lançadas pelos moradores para persistirem nestas áreas são aqui compreendidas enquanto práticas de resistência postas na contemporaneidade, quando o despejo e a expulsão se dão de forma não declarada. Neste caso, a omissão do poder público para com a realidade dos desastres socioambientais nas áreas de morro configura-se na perpetuação da

perseguição aos mocambos, como prática institucionalizada desde o início do século XX em Pernambuco e no Recife.

A omissão e precarização do espaço de moradia constituem em formas de forçar a expulsão ou o despejo dos cidadãos na atual conjuntura do Estado democrático de direitos. Constituindo-se em uma forma do Estado forçar e expulsão de mãos limpas, não deixando de ser um modo de operar na lógica minimalista da política neoliberal, onde os gestores atuais se eximem da responsabilidade de estruturar as áreas de morro ancorados na postura de descaso de gestões anteriores.

A pesquisa apontou que a ausência do Estado na garantia da segurança às moradias no morro acarreta na responsabilização dos próprios indivíduos. Desta forma, observa-se a transferência da responsabilidade institucional para os indivíduos, se efetuando os processos de individualização no provimentos da moradia nas áreas de morro. Por sua vez, este também deve ser visto como o reflexo de processos globais sobre o local, uma vez que as nossas unidades de análise (Magnani, 2012) não são unidades autocontidas nem isoladas.

A responsabilização, culpabilização e até a competição, vistos entre os moradores do morro se constituem nas consequências mais perversa da ausência do Estado, pois a (auto)responsabilização escamoteia a dimensão política do desastre. Quando este último não acontece, percebe-se uma dinâmica familiar em torno do pior que pode acontecer, que neste caso, é ter a casa e a família atingidas por deslizamento de barreira. Neste caso, as práticas identificadas nas entrevistas com os moradores nos revelam o caráter desastroso do risco.

Para os moradores que vivem em contexto de risco de desastre, as relações de parentesco e a vizinhança se constituem nas redes mais importantes diante de um acontecimento desastroso. A família é a principal instituição que supre as necessidades dos indivíduos atingidos por um desastre e os vizinhos conformam-se em uma rede fundamental no momento do socorro, de assistência, abrigo de curta duração e na reconstrução das moradias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Virginia Garcia. **El riesgo como construcción social y la construcción social de riesgos**. Revista Desacatos. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, Distrito Federal, México; núm. 19, setembro-dezembro, 2005, p. 11-24. Disponível em: < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=13901902>> Acesso em: 07 de jun. de 2017.

AEROSA, João. **O risco nas ciências sociais: uma visão crítica ao paradigma dominante**. Revista Angolana de Sociologia. Núm. 5 e 6, Junho-Dezembro, 2010; Mangualde, Portugal: Edições Pedagogo, 2010. p. 11-33.

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos**. Tradução: Graça índias Cordeiro. São Paulo; Série Antropologia Hoje, Editora Terceiro Nome, 2011.

CAVALCANTI, Geani Bezerra. **Trajetória de luta: as associações de bairro e conselhos de moradores da cidade do Recife (1955-1985)**. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA POLÍTICA: histórias, rupturas institucionais e revoluções. Fortaleza, UECE, 2015. Disponível em: < <http://uece.br/eventos/gthpanpuh/anais/trabalhos.html>> Acessado em: 12 de out. de 2017.

_____. **Lutas e resistência dos moradores da periferia de Recife (1955 - 1988)**. Dissertação de Mestrado em História Social da Cultura Regional, UFRPE, Recife, BR-PE, 2017.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, CENTROS COMUNITÁRIOS E CONSELHO DE MORADORES DE CASA AMARELA – FEACA. **Casa Amarela. Memórias, Lutas, Sonhos...** Apresentação Iêda Ventura e Introdução Antônio Montenegro. Recife, FEACA, 1988.

FREIRE, Eliane Oliveira de Lima. **Uma História Social do Movimento de Resistência à Ditadura Militar de Casa Amarela. Recife-PE 1964 a 1985**. ANPHU. XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005.

GRANJO, Paulo. **Quando o conceito de risco se torna perigoso**. Revista Análise Social, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol. XLI, n. 181, 2006. p.1167-1179. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218723740D5bIY1dm1Zi12UQ1.pdf>> Acessado em: 09 de set de 2017.

HAESBAERT, Rogério. **Território e Multiterritorialidade: um debate**. Geographia. Revista do Programa de Pós-Graduação em geografia da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, Ano 9, n.17, 2007, p.19-46.

HERCULANO, Selene. **O Clamor por Justiça Ambiental e Contra o Racismo Ambiental**. INTERFACEHS. Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente. São Paulo, v.3, n.1, Artigo 2, jan./ abril 2008. p. 1-20

LÓPEZ, Marisa. **La contibuición de la Antropología al los estúdios de los desastres: el caso del Huracán Mitch em Honduras y Nicaragua**. Revista del Instituto Hondureño

de antropología e Historia, YAXKIN, v. 18, p. 5-18, 1999. Disponível em: <<http://eird.org/esp/cdcapra/pdf/spa/doc14689/doc14689-contenido.pdf>> Acessado em: 14 de out de 2015.

MENDES, José Manuel. **Sociologia do Risco. Uma breve introdução e algumas lições.** Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316/38055>>

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Da periferia ao centro. Trajetórias de pesquisa em antropologia urbana.** São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2012.

VALÊNCIO, Norma. **Da morte da Quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastre.** In: VALÊNCIO, Norma *et al* (Org.). *Sociologia dos Desastres vol.I.* São Carlos: RiMa Editora, 2009. p 3-18.

_____. **Da ‘Área de Risco’ ao abrigo temporário: uma análise dos conflitos subjacentes a uma territorialidade precária.** In: VALÊNCIO, Norma *et al* (Org.). *Sociologia dos Desastres vol.I.* São Carlos: RiMa Editora, 2009. p. 34-47.